

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2016

ATA Nº 28/2016

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil e dezasseis, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Eng.º Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Eng.º Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Dr. José Manuel Ramilo Pires, Dr. Jaime Miguel da Mota Miranda e Eng.º Tiago Manuel Anselmo Gaio. -----  
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de dezasseis de novembro de dois mil e dezasseis. -----

### FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

#### ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----  
Não votou a ata o Sr. Presidente por não ter estado presente na última reunião. -----  
A presente ata foi aprovada por unanimidade dos restantes membros. -----

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

#### ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-28/16**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

#### RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

**N. 220** de 18/11/2016, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	880.756,23 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	9.200,55 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	14.700,64 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	244.508,87 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	8.089,69 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.280,07 €
Conta nº 557843085 – Fundo coe	Caixa Geral de Depósitos	23.141,28 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	70.930,73 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	9.570,99 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	0,00 €
Conta nº 32273461823	Banco Espírito Santo S.A. Novo Banco	50.000,00 €

2016.11.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	11.257,93 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	0,00 €
Conta 001800032508289202047- Censos 2011	Banco Totta & Açores, SA	0,00 €
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0,00 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
004564354428519688300	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
Conta nº 32273461823 – prazo-100517132507	Banco Espírito Santo S.A. Novo Banco	250.000,00 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
Em cofre	Tesouraria	230,47 €
Fundo de Maneio		500,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>2.501.167,45 €</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	2.484.587,28 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	16.580,17 €
Documentos		0,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>2.501.167,45 €</b>

## **OBRAS**

### **MARIA TERESA PROENÇA DOS SANTOS - PEDIDO DE PAGAMENTO DE ÁGUA PELO PRIMEIRO ESCALÃO**

Foi presente uma informação da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, com o seguinte teor: -----

*“Tenho a honra de informar V. Exª que de acordo com o exposto no requerimento em anexo (recebido nesta Divisão a 26/10/2016), pretende a requerente a regularização da sua situação perante o Município relativa ao pagamento do consumo da água da fatura do mês de agosto, com o pagamento da água consumida pelo escalão mínimo, uma vez que o consumo de água se registou uma pequena fuga na canalização, que mandou reparar, mas que certamente terá sido responsável por grande parte do consumo. -----*

*Nos termos da deliberação camarária de 3 de julho de 2013, a situação apresentada poderá enquadrar-se, desde que a Exmª Câmara Municipal autorize o pagamento da fatura acima referida, que corresponde a 96m3 de água consumida. -----*

*Neste caso a requerente não é abrangida pela rede coletora de águas residuais, pelo que apenas se reflete na sua fatura o serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos. Nos termos do Código Regulamentar em vigor no seu artº 552, nº3, alínea a), desde que o utilizador comprove ter-se verificado rotura na rede predial de abastecimento de água, não é considerado o volume de água consumido, para a indexação do consumo de água ao cálculo da **quantidade de resíduos urbanos**. -----*

*À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----*

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

2016.11.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido de pagamento pelo primeiro escalão. -----

## **MARIA INÊS COSTA JESUS - PEDIDO PARA PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA FATURAÇÃO DE ÁGUA EM ATRASO** -----

Foi presente uma carta da consumidora Maria Inês Costa Jesus, residente nos Cabeçudos, a solicitar que o pagamento da água que tem em atraso possa ser efetuado em 10 prestações mensais. -----

Informação da Divisão de obras: "*Visto. De acordo com o disposto no artigo 577º do Código Regulamentar do Município coloca-se à consideração superior e da Exmª Câmara Municipal autorizar o pagamento em prestações de acordo com o plano anexo.*" -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "*À Câmara Municipal*". -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento em prestações de acordo com o plano anexo a esta informação.** -----

## **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS – EMISSÃO DE CERTIDÃO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO** -----

A Fábrica da Igreja Paroquial de Santo António das Areias vem requerer uma certidão para efeitos de escritura no registo predial como o prédio urbano da Igreja Matriz de Santo António das Areias, foi construído antes de 1951. -----

Requer também a isenção das taxas inerentes ao pedido. -----

Informação da Divisão de obras: "*Visto. De acordo com o exposto e a documentação registada não se vê inconveniente na passagem desta certidão.*" -----

Despacho do Sr. Presidente: "*Emita-se a respetiva certidão. No que diz respeito à isenção de taxas aprovo a mesma atendendo à especificidade do requerente, no entanto, este ato deverá ser submetido a ratificação da Câmara Municipal*". -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente.** -----

## **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA MARIA DE MARVÃO – EMISSÃO DE CERTIDÃO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO** -----

A Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Marvão vem requerer uma certidão para efeitos de escritura no registo predial como os prédios urbanos da Igreja de S. Brás e da Capela de S. Sebastião nos Galegos, foram construídos antes de 1951. -----

Requer também a isenção das taxas inerentes ao pedido. -----

Informação da Divisão de obras: "*Visto. De acordo com o exposto e a documentação registada não se vê inconveniente na passagem desta certidão.*" -----

Despacho do Sr. Presidente: "*Emita-se a respetiva certidão. No que diz respeito à isenção de taxas aprovo a mesma atendendo à especificidade do requerente, no entanto, este ato deverá ser submetido a ratificação da Câmara Municipal*". -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente.** -----

2016.11.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## **DIOCESE DE PORTALEGRE E CASTELO BRANCO – EMISSÃO DE CERTIDÃO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO** -----

A Diocese vem requerer uma certidão para efeitos de escritura no registo predial como o prédio urbano da Igreja Matriz de Beirã, foi construído antes de 1951. -----

Requer também a isenção das taxas inerentes ao pedido. -----

Informação da Divisão de obras: “*Visto. De acordo com o exposto e a documentação registada não se vê inconveniente na passagem desta certidão. Nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artº 513 do Código Regulamentar do Município, pode a câmara municipal estabelecer a isenção das taxas já despachadas pelo Sr. Presidente.*” -----

Despacho do Sr. Presidente: “*Emita-se a respetiva certidão. No que diz respeito à isenção de taxas aprovo a mesma atendendo à especificidade do requerente, no entanto, este ato deverá ser submetido a ratificação da Câmara Municipal*”. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente.** -----

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS** -----

### **ATA DA 2ª HASTA PÚBLICA DE VENDA DE HABITAÇÕES DO BAIRRO DA FRONTEIRA DE MARVÃO** -----

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezasseis pelas dez horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Marvão, perante a Comissão designada para o efeito, constituída por Vítor Manuel Martins Frutuoso Presidente da Câmara Municipal; Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em substituição de António Carlos Éfe Pereira, Técnico Superior, por este se encontrar de férias, e António Correia Bonacho, Coordenador Técnico, teve lugar o ato público da 2ª Hasta Pública de venda de habitações localizadas no Bairro da Fronteira de Marvão. -----

A Comissão declarou aberto o ato público e procedeu à identificação do objeto da Hasta Publica, a saber: -----

Alienação de quinze habitações, localizadas no Bairro da Fronteira de Marvão, conforme o Edital da Hasta Pública de 4 de outubro de 2016. -----

A Comissão convidou as pessoas presentes e interessadas em licitar, a exhibir os respetivos documentos de identificação (cartão de cidadão ou bilhete de identidade) e, no caso de não serem os próprios a licitar ou no caso de se tratar de pessoas coletivas, procedeu-se à confirmação da legitimidade para a licitação dos representantes, com base na procuração, certidão do registo comercial ou outro documento idóneo válido. -----

Depois de exibidos os documentos de identificação e verificados os documentos comprovativos dos poderes necessários para licitar, a Comissão distribuiu a cada um deles, um número sequencial, sendo o mesmo utilizado durante a licitação. -----

O Sr. Presidente informou que já foram aprovadas em reunião de câmara um conjunto de normas para a recuperação das habitações existentes no Bairro da Fronteira, pois trata-se de uma zona protegida e passou à leitura das mesmas. -----

Informou também que as construções ilegais existentes e que ainda não foram demolidas, a Câmara Municipal o fará. -----

De seguida, a Comissão deu a conhecer, em termos gerais, as Condições de alienação das Habitações do Bairro Habitacional da Fronteira de Marvão, aprovadas em reunião de

-----  
2016.11.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Câmara em 06-06-2016, alteradas em reunião de Câmara de 01-08-2016 e de 3 de outubro. -----

Foi questionado o público presente e interessados se existiam dúvidas relativamente ao exposto, não tendo sido formulado qualquer pedido de esclarecimento. -----

De imediato a Comissão anunciou o início da licitação e foi recordado que o primeiro lance não deve ser inferior ao valor base por habitação e todos os lances seguintes deverão exceder o lance precedente em pelo menos 500,00€ (quinhentos euros), seguindo-se a ordem das habitações constantes no edital de 4 de outubro de 2016, sendo que o último lance foi sempre anunciado três vezes para efeito de arrematação. ---

Terminada a licitação para cada um dos prédios objeto da presente Hasta Pública, a Comissão, questionou os arrematantes se continuavam interessados nos prédios que arremataram, tendo os mesmos respondido afirmativamente. -----

Elaborou-se a lista dos arrematantes nos termos seguintes: -----

- *Habitação nº 1, prédio urbano, situado no Bairro da Fronteira de Marvão, na freguesia de Santa Maria de Marvão, concelho de Marvão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 1219/20150521-B da mesma freguesia e concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 669 fração B e com o valor base de licitação de 10.457,20€ (dez mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e vinte cêntimos) arrematada pelo Senhor David Manuel Mourinho Marques, com o NIF 248828886, portador do cartão de cidadão n.º 13967170, pelo valor de 22.457,20 € (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e vinte cêntimos).* -----

- *Habitação nº 2, prédio urbano, situado no Bairro da Fronteira de Marvão, na freguesia de Santa Maria de Marvão, concelho de Marvão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 1221/20150521-A da mesma freguesia e concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 833 fração A e com o valor de licitação de 10.457,20€ (dez mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e vinte cêntimos) arrematada pelo Senhor Arlindo Rodrigues Lopes, com o NIF 189487054, portador do cartão de cidadão n.º 4120393, pelo valor de 30.000,00€ (trinta mil euros).* -----

- *Habitação nº 3, prédio urbano, situado no Bairro da Fronteira de Marvão, na freguesia de Santa Maria de Marvão, concelho de Marvão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 1221/20150521-B da mesma freguesia e concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 833 fração B e com o valor de licitação de 10.457,20€ (dez mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e vinte cêntimos) arrematada pelo Senhor Luis Bernal Barrada, com o Documento Nacional de Identificação de Espanha n.º 07044861F, pelo valor de 26.500,00€ (vinte e seis mil e quinhentos euros).* --

- *Habitação nº 4, prédio urbano, situado no Bairro da Fronteira de Marvão, na freguesia de Santa Maria de Marvão, concelho de Marvão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 1222/20150521-B da mesma freguesia e concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 834 fração B e com o valor de licitação de 10.457,20€ (dez mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e vinte cêntimos) arrematada pelo Senhor Francisco Javier Leal Gonzalez, com o Documento Nacional de Identificação de Espanha n.º 07046124M, pelo valor de 29.000,00€ (vinte e nove mil euros).* -----

- *Habitação nº 5, prédio urbano, situado no Bairro da Fronteira de Marvão, na freguesia de Santa Maria de Marvão, concelho de Marvão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 1216/20150521-B da mesma freguesia e concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 666 fração B e com o valor de licitação de*

----- .----- .----- .----- .-----  
2016.11.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

9.265,10 € (nove mil e duzentos e sessenta cinco euros e dez cêntimos) arrematada pelo Senhor Juan Vas Carrapiso, Documento Nacional de Identificação de Espanha n.º 07043117B, pelo valor de 16.000,00 € (dezasseis mil euros). -----

- Habitação nº 6, prédio urbano, situado no Bairro da Fronteira de Marvão, na freguesia de Santa Maria de Marvão, concelho de Marvão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 1216/20150521-C da mesma freguesia e concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 666 fracção C e com o valor de licitação de 9.046,70€ (nove mil e quarenta e seis euros e setenta cêntimos) arrematada pela Senhora Maria del Pilar Gonzalez Polido, com o Documento Nacional de Identificação de Espanha n.º 07039846Y pelo valor de 9.546,70 € (Nove mil Quinhentos Quarenta Seis Euros e Setenta euros). -----

- Habitação nº 7, prédio urbano, situado no Bairro da Fronteira de Marvão, na freguesia de Santa Maria de Marvão, concelho de Marvão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 1216/20150521-D da mesma freguesia e concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 666 fracção D e com o valor de licitação de 9.046,70€ (nove mil quarenta e seis euros e setenta cêntimos) arrematada pela Senhora Maria del Pilar Gonzalez Polido, com o Documento Nacional de Identificação de Espanha n.º 07039846Y, pelo valor de 12.546,70€ (doze mil quinhentos e quarenta seis euros e setenta cêntimos). -----

- Habitação nº 8, prédio urbano, situado no Bairro da Fronteira de Marvão, na freguesia de Santa Maria de Marvão, concelho de Marvão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 1223/20091013 da mesma freguesia e concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 835 fracção A, B, C, D com o valor de licitação de 36.623,60€ (trinta e seis mil seiscentos e vinte três euros e sessenta cêntimos) arrematada pelo Senhor João de Almeida Barata, com o NIF nº 147752892, portador do cartão de cidadão n.º 07676176, pelo valor de 38.623,60€ (trinta e oito mil seiscentos vinte e três euros e sessenta cêntimos). -----

- Habitação nº 13, prédio urbano, situado no Bairro da Fronteira de Marvão, na freguesia de Santa Maria de Marvão, concelho de Marvão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 1224/20091013 da mesma freguesia e concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 836 fracção A, B, C, D com o valor de licitação de 36.623,60€ (trinta e seis mil seiscentos e vinte três euros e sessenta cêntimos) arrematada pela Senhora Vera Alexandre Afonso, com o NIF nº 225486687, portador do cartão cidadão n.º 12102603, pelo valor de 43.123,60€ (quarenta e três mil e cento e vinte três euros e sessenta cêntimos). -----

A Comissão informou todos os arrematantes que têm 10 (dez) dias úteis a contar da data da Hasta Pública para pagar 10% do valor total da arrematação. -----

Cumpridas todas as formalidades inerentes a este Ato Público, a Comissão agradeceu a presença de todos, dando por encerrado o ato público pelas 12 h 00 m, tendo-se lavrado a presente ata que vai ser devidamente assinada pelos membros da Comissão e submetida à aprovação da Câmara Municipal. -----

**O Sr. Presidente, por ser da Comissão, ausentou-se da sala das 10:13h às 10:15h, de acordo com o estabelecido na alínea d) do artigo 69º do CPA. -----**

**O Sr. Vereador Jaime Miranda abstém-se nesta votação à semelhança da sua posição sobre este assunto em deliberações anteriores. -----**

-----  
2016.11.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por maioria, aprovar as vendas descritas na ata da Comissão da Hasta Pública com data de 04 de novembro de 2016, bem como dar plenos poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para outorgar as respetivas escrituras. -----

## **PROPOSTA – RENDAS DO NINHO DE EMPRESAS DE MARVÃO -----**

**Pelo Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires foi proposto o seguinte: -----**

*“Considerando que a cláusula 5º do contrato de cedência de espaços do Ninho de Empresas de Marvão, obriga a que os valores de cedência sejam atualizados anualmente de acordo com os valores estipulados por lei. -----*

*Considerando a grave crise que o país travessa desse há anos a esta parte, bem como a incerteza a nível internacional que ainda permanece. -----*

*Considerando ainda que Marvão é um Concelho pertencente a uma zona do interior, ultraperiférica e desfavorecida, com um grande défice de população. -----*

*Proponho que o aumento anual estipulado pelo aviso nº 11562/2016, de 22 de Setembro, não seja aplicado aos arrendatários dos espaços do Ninho de Empresas de Marvão, de forma a não sobrecarregar ainda mais os indivíduos e as empresas ali estabelecidas.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Vereador. -----**

## **PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS AO NINHO DE EMPRESAS DE MARVÃO – RATIFICAÇÃO -----**

**Pelo Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires foi proposto o seguinte: -----**

*“Nos termos do nº3 artigo 3º do Regulamento de Acesso e Funcionamento do Ninho de Empresas de Marvão anexo ao código regulamentar do Município de Marvão, venho por este meio propor à Câmara Municipal a criação de uma comissão de análise de candidaturas ao Ninho de Empresas de Marvão, constituída pela Sr.ª Sandra Paz na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de St.ª Maria de Marvão, pelo Sr. Tomás Morgado na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de S. Salvador da Aramenha, pelo Sr. Silvestre Andrade na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de St. António das Areias, pelo Sr. António Mimoso na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia da Beirã, pelo Sr. Manuel Joaquim Gaio na qualidade de Presidente da Direção da Associação Terras de Marvão enquanto associação de desenvolvimento local, pela Sr.ª Sónia Mendes, técnica da ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, por um representante das empresas alojadas no Ninho de Empresas de Marvão eleito pelas mesmas para o efeito e um representante da Câmara Municipal de Marvão, tendo este voto de qualidade. --- Esta comissão reunirá sempre que haja candidaturas ao Ninho de Empresas e tenha pelo menos 3 dos seus membros presentes.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente. -----**

-----  
2016.11.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM OS MUNICIPIOS QUE SUBSCREVERAM A CANDIDATURA CONJUNTA DENOMINADA: "FORTALEZAS ABALUARTADAS DA RAIA" A PATRIMÓNIO MUNDIAL -----

Este Protocolo tem por finalidade dar suporte ao Plano de Gestão da candidatura conjunta, realizada pelo Professor Luís Fontes. -----

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 44/16) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo apresentado. --**

## GRUPO DESPORTIVO ARENENSE - PEDIDO DO SUBSIDIO DE 2016 NO ÂMBITO DO CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO -----

O GDA vem requerer a atribuição do apoio de 10.000,00 € em 2016, no âmbito do Contrato de Desenvolvimento Desportivo, justificando este pedido de apoio extraordinário, são os investimentos realizados em equipamentos desportivos no futsal sénior e juvenil, que totalizaram 3.299,74 €, que comprovam pela entrega das faturas. -----

**O Sr. Presidente referiu que este subsídio é atribuído porque houve investimento do clube e não significa que seja um subsídio anual. -----**

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de 3.250,00 €. -**

## INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Sr. Presidente informou o seguinte: -----

- Esteve presente em Tribunal por causa dos terrenos que o Sr. João Sequeira cedeu à Câmara, e que o Sr. Sequeira não pagou a legalização dos mesmos, estando em causa o não pagamento dos serviços prestados de solicitadoria pela parte do Sr. Sequeira com o acordo do município. Na referida sessão foi decidido que o valor a pagar seria de 4.500,00 €. Contudo, este valor foi contestado pela prestadora de serviços. Aguardaremos se a contestação é aceite ou não; -----

- Esteve presente numa reunião em Lisboa com o Diretor da Direção Geral do Tesouro e Finanças (Património do Estado) por causa do protocolo do castelo de Marvão, na tentativa de reduzir os valores pedidos pelas entradas. Quanto às lojas, a DGTF deseja que a atribuição seja realizada mediante o seu parecer e irá no sentido de uma consulta pública. Iremos informar as pessoas das lojas e veremos como resolver esta situação; -----

- Reuniu com os Presidentes das Câmaras de Castelo de Vide, Portalegre e Arronches no sentido de criar uma associação dos municípios com área de influência do Parque Natural da Serra de S. Mamede, virada para questões sócio-económicas e culturais; -----

- Foi assinado um Protocolo relativo ao Projeto *ClimCast* que prevê a instalação, em Marvão, de uma estação de controlo climático e um souto de demonstração, como referência de boas práticas, em Porto da Espada, para a produção da castanha; -----

- Vai ser apresentada a RLIS dia 23 de novembro às 15 horas; -----

- Esteve em Marvão a Senhora Secretária de Estado, numa breve visita, que se destinou a tomar conhecimento da realidade da sede do Parque Natural. -----

-----  
2016.11.21



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires informou o seguinte: -----

Vai receber hoje o Sr. Luis Dias, do Campeonato Nacional de Carrinhos de Rolamentos para considerar a hipótese desta atividade desportiva no concelho, cujo local a visitar será a rampa do Porto da Espada. Este desafio foi sugerido pelo Sr. Engº Dias Fino; -----

- Reuniu com a Junta de Regantes da Apartadura e manifestaram total abertura em colaborar com a câmara. Estamos a considerar a possibilidade da realização de um Seminário de Desenvolvimento Rural, sobre o potencial hortícola do vale da Aramenha, em conjunto com a Junta dos Regantes e também com a Ammaia, pois o desenvolvimento rural não significa que seja só para a agricultura; -----

- A candidatura à bolsa de plantas de floresta comum foi aprovada no dia 18 de novembro, com a atribuição de 600 plantas (sobreiros, castanheiros e carvalhos), a gerir com as Juntas de Freguesia, de modo a envolver as escolas e as IPSS'S. No dia 28 de novembro haverá uma reunião para definir a calendarização da plantação. -----

O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda perguntou o seguinte: -----

- Porque razão ainda não foi dada a resposta aos Pais dos alunos que frequentam as escolas de Portalegre, ao pedido de fizeram no dia 18 de outubro para pagamento integral dos passes. Sabe que a situação tem de ser avaliada, mas o tempo de espera pode transmitir às pessoas a ideia de que não são atendidas. -----

- Sobre o fornecimento de castanhas para a Feira achou estranho o procedimento e soube que não foi adquirida a castanha a nenhum produtor do concelho. Entende que o Edital saiu mesmo em cima do evento, num processo em que era importante e não seria este tipo de processo que garantiria o fornecimento das castanhas necessárias para a Feira. -----

- Sobre a questão dos passes, o Sr. Presidente respondeu que pediu esclarecimentos informalmente a outros municípios e ainda aguarda resposta de alguns. Perante isto, pedirá à Drª Ilda para transmitir que estamos a analisar e temos de saber na realidade se esta reivindicação seja correta. Estamos a atuar de acordo com o previsto na lei. -----

- Sobre as castanhas informou que não houve nada de estranho, era a Cooperativa do Porto da Espada que fornecia a castanha habitualmente. Este ano, foi contactada a tempo para fornecer as castanhas. Entretanto, já perto da Feira e porque uma Associação precisou de castanhas para um magusto, verificámos que a Cooperativa não tinha castanhas e recorreremos aos produtores. No entanto, os nossos produtores não têm castanha calibrada para nos fornecer e a única proposta que deu entrada nos serviços, não se concretizou porque o produtor acabou por não querer fornecer as castanhas. Acabámos por comprar castanha de Marvão a um comerciante do nosso concelho e ainda pequenas quantidades propostas por dois produtores fora do âmbito da consulta publicada. -----

- O Dr. Jaime Miranda referiu que os tempos de publicação do Edital não foram feitos no tempo certo, não houve cuidado e tem de ter um acompanhamento mais próximo, pois é um assunto importante para o município e não basta dizer que -----

2016.11.21

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

apenas quando o Moto clube soube que não tinham castanha é que tomaram conhecimento que a Cooperativa não podia garantir o fornecimento das castanhas. - O Sr. Presidente respondeu que era necessário haver um entreposto, que neste caso tem sido a Cooperativa, mas que este ano não funcionou e é preciso alguém que tenha condições para tratar a oferta de acordo com os parâmetros requeridos para a feira da castanha, ou então os agricultores deverão unir-se todos para terem os meios e as condições para nos fornecerem a castanha que precisamos. -----

## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

### APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----**  
**Eram 13:00 horas.** -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_

**A ASSISTENTE TÉCNICA,**

\_\_\_\_\_

-----  
2016.11.21